



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Centro Jud.de Solução de Conflitos e Cidadania de Vitória de Sto Antão
Rua Dr. José Rufino Bezerra, 223 - Cajá - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55610-010
Telefone(s):

TERMO DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO

Procedimento nº 000145/2019-00 Turma - CT01

Processo Judicial nº 0001680-08.2019.8.17.3590
Vara: 2ª Vara Cível da Comarca Vitória Santo Antão

SERGIO SEVERINO DA SILVA

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

Conciliador/Mediador responsável: Jobabe Cristina Pereira Gomes Miguel

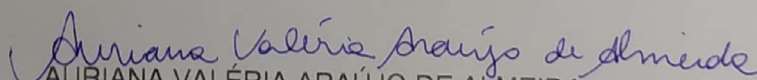
Aberta sessão de mediação/conciliação às 15:31 h, não compareceram o(a)s Sr(a). SERGIO SEVERINO DA SILVA, nem sua advogado(a) Dr(a). JULIANE DOS SANTOS FEITOSA(OAB nºPE040424--), observando-se porém que consta da inicial pedido de dispensa de audiência de conciliação, o qual foi reiterado através de petição juntada aos autos em 17.09.2019. Presente o(a)s SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, neste ato representada por AURIANA VALÉRIA ARAÚJO DE ALMEIDA, RG 6943712 SDS/PE, acompanhada do advogado Dr. CLAYTON JOSÉ DAS NEVES, OAB/PE 46045.

Restou frustrada a conciliação, haja vista a ausência da parte autora, conforme requerido.

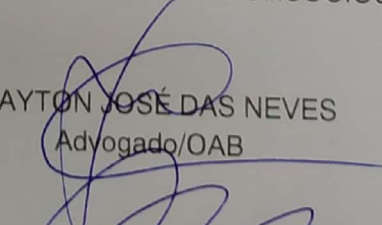
Em continuidade, pela ordem o advogado da parte ré requereu a palavra e assim se pronunciou: "MM Juiz, requiere a demandada a procedência do pedido já feito, em sede de contestação para produção de prova pericial, conforme convenio entre TJPE e a seguradora Líder dos consórcios DPVAT, termos em que, pede deferimento."

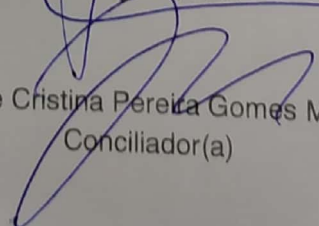
Encerrada a audiência. **Pede-se, retorno dos autos à origem.**

Vitória de Santo Antão, 19 de setembro de 2019.


AURIANA VALÉRIA ARAÚJO DE ALMEIDA

Representante da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT


CLAYTON JOSÉ DAS NEVES
Advogado/OAB


Jobabe Cristina Pereira Gomes Miguel
Conciliador(a)